



ACADEMIA CAMBUÍ LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS*Edital de Convocação Formal para Deliberação Societária*

06 de agosto de 2026

CNPJ/MF nº 57.877.228/0001-81 NIRE 35.265.313.260

1. PREÂMBULO E QUALIFICAÇÃO

Os sócios **BOTOS WORLD PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 47.799.431/0001-23, neste ato representada por seu sócio **MAURICIO PEREIRA BOTO**, e **RARBOR AQUISIÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS ALTERNATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.352.194/0001-31, neste ato representada por seu sócio **ARTHUR VINÍCIUS RUPERES MARIN**, na qualidade de titulares de quotas representativas de **66,66% (sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento)** do capital social da **ACADEMIA CAMBUÍ LTDA.**, com fundamento na Cláusula 12 do Contrato Social consolidado e na Cláusula 4.1 do Acordo de Quotistas, vêm, por meio deste instrumento, **CONVOCAR** o sócio **FENIX 7 HOLDING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.285.139/0001-46, representada por seu sócio **SERGIO EDUARDO CAMARGO MARTELLO**, titular de 33,33% do capital social, para a **REUNIÃO DE SÓCIOS** a realizar-se nos termos abaixo expostos.

2. DATA, HORA E LOCAL

A reunião ocorrerá em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** no dia **17 de agosto de 2026**, às **10h00**, e, não havendo quórum de instalação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** no dia **24 de agosto de 2026**, às **10h00**, no mesmo local, com qualquer número de sócios presentes, independentemente de nova publicação, nos termos da Cláusula 12, "b", do Contrato Social consolidado e da Cláusula 4.2 do Acordo de Quotistas. O local da reunião será a sede social situada na Rua Coronel Quirino, nº 580, Loja 01, Cambuí, Campinas/SP, ou, alternativamente, por meio virtual através dos links de videoconferência: na **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** (17/08/2026) o link <https://meet.google.com/rqt-zcwn-ocx> e na **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** (24/08/2026) o link <https://meet.google.com/mgk-zdkw-xxf>.

3. ORDEM DO DIA

A reunião terá como finalidade deliberar sobre as seguintes matérias de interesse social:

3.1. DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR SERGIO EDUARDO CAMARGO MARTELLO: Deliberação acerca da destituição imediata do referido administrador, com fulcro no art. 1.063, caput, c/c art. 1.071, III, do Código Civil, motivada pelo descumprimento de deveres fiduciários, atos de gestão temerária e omissão grave no cumprimento de obrigações essenciais, especificamente: (i) ausência de prestação de contas e de envio do Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE); (ii) inadimplência no recolhimento de tributos e encargos fiscais; (iii) supostos atos de esvaziamento patrimonial e movimentação irregular de contas bancárias da sociedade.

3.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS: Exigência de prestação de contas formal pelo administrador destituído, nos termos dos arts. 1.020 e 1.071, I, do Código Civil, abrangendo todo o período de sua gestão, mediante a entrega de extratos bancários, balanços, comprovantes de quitação tributária, DREs e demais documentos contábeis.

3.3. REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: Deliberação sobre a readequação da estrutura administrativa da Sociedade em decorrência da destituição do administrador Sergio Eduardo Camargo Martello, permanecendo o Sr. Mauricio Pereira Boto no cargo de administrador, com a consequente alteração da Cláusula 7ª do Contrato Social para exclusão do nome do administrador destituído.

3.4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL: Definição de estratégias e medidas legais para a regularização fiscal, contábil e financeira da sociedade, visando a preservação do patrimônio social e o saneamento de passivos gerados na gestão anterior.

4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

4.1. INSTALAÇÃO: Em primeira convocação, a reunião instalar-se-á com a presença de sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme Cláusula 12, "b", do Contrato Social e Cláusula 4.2 do Acordo de Quotistas. Em segunda convocação, a instalação ocorrerá com qualquer número de sócios presentes.

4.2. DELIBERAÇÃO: A matéria referente à destituição de administrador será aprovada mediante votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social (50% + 1), conforme art. 1.076, II, do Código Civil.

5. DAS VIAS DE CONVOCAÇÃO E DA AUSÊNCIA

5.1. PROCEDIMENTO: A presente convocação é realizada de forma cumulativa através de: (i) e-mail enviado para sergio.camargo@ultraacademia.com.br; (ii) mensagem via aplicativo WhatsApp para o número (11) 97127-7772, com registro de captura de tela (screenshot) para prova de recebimento; e (iii) publicação oficial em jornal de circulação local **JORNAL TODO DIA**, em estrita observância à Cláusula 12 do Contrato Social.

5.2. EFEITOS DA AUSÊNCIA: Fica o sócio convocado expressamente advertido de que sua ausência injustificada não impedirá a instalação da reunião em segunda convocação, tampouco obstará a validade das deliberações tomadas pela maioria presente, as quais produzirão plenos efeitos jurídicos e societários.

6. DOS DOCUMENTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos e informações relativos às matérias constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição do sócio convocado na sede da sociedade. A presente convocação é irrevogável e visa resguardar a continuidade operacional e a integridade financeira da **ACADEMIA CAMBUÍ LTDA.**

BOTOS WORLD PARTICIPAÇÕES LTDA.

p. Mauricio Pereira Boto

RARBOR AQUISIÇÃO E GESTÃO LTDA.

p. Arthur Vinicius Ruperes Marin

Local e data: Campinas/SP, 06 de agosto de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACADEMIA CAMBUI pdf

Código do documento bd2d4712-82b8-4114-8387-6abc171c6d2e



Assinaturas



REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Certificado Digital
editais@tododia.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Aug 2026, 10:08:54

Documento bd2d4712-82b8-4114-8387-6abc171c6d2e **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-07T10:08:54-03:00

07 Aug 2026, 10:09:23

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-07T10:09:23-03:00

07 Aug 2026, 10:09:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Assinou Email: editais@tododia.com.br. IP: 187.34.226.243 (187-34-226-243.dsl.telesp.net.br porta: 61988).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE_ATOM: 2026-08-07T10:09:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b7c10cb49b689a778382f29a284fbc18deabf7c5afb6b9ee987b2bc4d71ce07b
(SHA512):a3bf2d65f47653a5a9db674aa068e9adb3bcf23b0c286ce288623c5ae381a2be98efa6af6165ef5ad27ac53e28c1c7cc4db1b7945450a5037f6c419b444a206e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.